



CAMARA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O PRESIDENTE, AMESTERDAN DIVINO ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM OFERECIMENTO DE PARECERES ESCRITOS OU VERBAIS SOBRE TODAS AS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA, CORRESPONDÊNCIAS OU OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À GESTÃO PÚBLICA, NO QUE COUBER NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA, DO ESTADO DE GOIÁS, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DAS LEIS VIGENTES NO PAÍS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL CROMINIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
19	1	1	1	31	4	11	3.3.90.34	100	Municipal	75.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GERALDO ESPINDULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.017.814/0001-65, estabelecida no endereço AV OSVALDO CRUZ, QUADRAQ LOTE 4-A SALA 1, 900, CENTRO, 75.635-000, CROMÍNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTACAO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA		12,00	UN	6.250,00	6.250,00
					TOTAL VENCEDOR	75.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL CROMINIA de CROMÍNIA-GO, aos 06/01/2025.

1. <GESTOR_ORGAO

